



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 5.780, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

Altera a Lei n.º 3.488/2002, que Institui os Estatutos da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica revogado o Parágrafo único do Art. 28 do Anexo I da Lei n.º 3.488, de 24 de julho de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“ANEXO I*

.....  
*Art. 28. ....*  
*Parágrafo único. Revogado.” (NR)*

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 04 de Março de 2015.

Paulo Alfredo Polis  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Data supra.

Itamar Luis Dall'Alba,  
Secretário Adjunto de Administração